



**DECRETO N° 365/2019**

De 22/03/2019

*“Autoriza o executivo municipal a abrir crédito suplementar e a proceder à alteração na loa 2019, e da outras providencias”.*

**LUIZ ANTONIO MACHADO**, Prefeito do Município de Angatuba/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e na forma do artigo 42 da lei federal nº 4.320/64,

**D=E=C=R=E=T=A**

**Artigo 1º** - Fica o poder executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO	
02.10	SECR MUN MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA	
02.10.01	MEIO AMBIENTE	
18.122.0020.2.027	MANUNT. NA UNID DO MEIO AMBIENTE	<b>R\$ 20.000,00</b>
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	

**Artigo 2º** - O valor da suplementação de que trata o artigo anterior, será coberto com anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO	
02.10	SECR MUN MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA	
02.10.01	MEIO AMBIENTE	
18.122.0020.1.037	APARELHAMENTO UNID MEIO AMBIENTE	<b>R\$ 20.000,00</b>
4.4.90.52.00	EQUIP MATERIAL PERMANETE	

**Artigo 3º** - Este Projeto de Lei passa a compor PPA (Plano Plurianual) 2018-2021 e a LDO (Lei de Diretrizes Orçamentária) do exercício.

**Artigo 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Prefeitura do Município de Angatuba, 22 de Março de 2019.

**LUIZ ANTONIO MACHADO**

Prefeito Municipal

*Afixado no painel da Prefeitura em 22/03/2019.*

*Filipe Rafael Bloes Bartolomeu - Chefe de Gabinete*